



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **DECRETOS MUNICIPAL Nº 002; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009; 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019; 020; 021; 022; 023; 024; 025; 027; 028; 029; 030; 031; 032; 033; 034; 035; 036; 037; 038; 039/2024:** FICAM DESIGNADOS DAS FUNÇÕES DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DE CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Sr.^a Ana Santa Sousa Oliveira para o exercício da função de Diretora Escolar da Creche Municipal Leobina Do Rêgo Pereira, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Diretora Escolar da Creche Municipal Leobina Do Rêgo Pereira, a Professora Ana Santa Sousa Oliveira, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:7844925
1753
Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449251753
Data: 2024.01.05 13:26:29 -03'00'



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa o Sr. Edilson Meira Chaves para o exercício da função de Diretor Escolar do Colégio Municipal José Dos Santos Meira, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para exercer a função gratificada de Diretor Escolar do Colégio Municipal José Dos Santos Meira, o Professor Edilson Meira Chaves, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital
por ALOISIO MIGUEL
REBONATO:7844 REBONATO:78449251753
9251753 Data: 2024.01.05 13:28:42
Aloisio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa o Sr. Edson José Silva Sousa para o exercício da função de Diretor Escolar do Colégio Municipal Professora Fátima Santos Silva Moraes, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para exercer a função gratificada de Diretor Escolar do Colégio Municipal Professora Fátima Santos Silva Moraes, o Professor Edson José Silva Sousa, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449
251753
Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal

Ativado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449251753
Data: 2024.01.05 13:29:07
49706



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Sr.^a Eliane Nascimento Souza para o exercício da função de Diretora Escolar do Colégio Municipal Antônio Miguel Pereira, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Diretora Escolar do Colégio Municipal Antônio Miguel Pereira, a Professora Eliane Nascimento Souza, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital
por ALOISIO MIGUEL
REBONATO:7844
REBONATO:7844
9251753
03/01/2024 01:25:13Z

Aloisio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa o Sr. Gilberto Aurelino Lelis para o exercício da função de Diretor Escolar do Colégio Municipal Maria Rita Pontes, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Diretor Escolar do Colégio Municipal Maria Rita Pontes, o Professor Gilberto Aurelino Lelis, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:784492
51753

Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:7844921753
Data: 2024.01.05 13:30:14
+0100

Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Sr.^a Janete Pereira Dos Santos para o exercício da função de Diretora Escolar da Escola Municipal Professor Flamiano Alves Pimenta, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Diretora Escolar da Escola Municipal Professor Flamiano Alves Pimenta, a Professora Janete Pereira Dos Santos, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital por
ALCISIO MIGUEL
REBONATO:784492 REBONATO:78449251753
51753
Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Sr.^a Jonésia De Cássia Dos Santos Cardoso para o exercício da função de Diretora Escolar da Escola Municipal Selma Nunes, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Diretora Escolar da Escola Municipal Selma Nunes, a Professora Jonésia De Cássia Dos Santos Cardoso, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449
251753
Aloisio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, N° 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Sr.ª Liliane Débora Oliveira Novais para o exercício da função de Diretora Escolar da Escola Municipal Aloysio Short, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Diretora Escolar da Escola Municipal Aloysio Short, a Professora Liliane Débora Oliveira Novais, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:784492 RESCMA10278449251753
51753 2024.01.05 13:31:32
+0100

Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, N° 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa o Sr. Maelson Cotrin Costa para o exercício da função de Diretor Escolar do Colégio Municipal De Currealinho, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para exercer a função gratificada de Diretor Escolar do Colégio Municipal De Currealinho, o Professor Maelson Cotrin Costa, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:784492 REBONATO:78449251753
51753 Data: 2024.01.05 13:32:27
0300

Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 11/024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Sr.^a Neide Costa Oliveira Amaral para o exercício da função de Diretora Escolar da Creche Municipal Mercedes Rosa Dos Santos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Diretora Escolar da Creche Municipal Mercedes Rosa Dos Santos, a Professora Neide Costa Oliveira Amaral, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:7844925
1753
Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449251753
Data: 2024.01.05 13:32:55 -0300
Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Sr.^a Romilce Figueiredo Machado para o exercício da função de Diretora Escolar da Creche Municipal Amélio Costa, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Diretora Escolar da Creche Municipal Amélio Costa, a Professora Romilce Figueiredo Machado, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital
por ALOISIO MIGUEL
REBONATO:7844 REBONATO:78449251753
9251753 Dados: 2024.01.05 13:34:00
03300
Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa o Sr. Ronie Do Rêgo Meira para o exercício da função de Diretor Escolar da Escola Municipal De Educação Básica Vereador Manoel João Pereira, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para exercer a função gratificada de Diretor Escolar da Escola Municipal De Educação Básica Vereador Manoel João Pereira, o Professor Ronie Do Rêgo Meira, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:784492
51753
Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449251753
Dados: 2024.01.05 13:34:30
83789



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa o Sr. Roque Sousa De Oliveira para o exercício da função de Diretor Escolar do Colégio José Firmino De Souza, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para exercer a função gratificada de Diretor Escolar do Colégio José Firmino De Souza, o Professor Roque Sousa De Oliveira, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital por
REBONATO:78449 ALOISIO MIGUEL
251753 REBONATO:78449251753
Dados: 2024.01.05 13:35:31
Aloisio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 15/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Sr.^a Rosely Costa Rêgo para o exercício da função de Diretora Escolar do Colégio Municipal De Pajeú, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Diretora Escolar do Colégio Municipal De Pajeú, a Professora Rosely Costa Rêgo, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL
Assinado de forma digital
por ALOISIO MIGUEL
REBONATO:7844
REBONATO:78449251753
9251753
Data: 2024.01.05
13:36:17 -02'00'

Aloisio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 16/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Sr.^a Sanandréia Estelina Nascimento Caires para o exercício da função de Diretora Escolar do Colégio Municipal Selma Nunes, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Diretora Escolar do Colégio Municipal Selma Nunes, a Professora Sanandréia Estelina Nascimento Caires, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:7844
9251753

Assinado de forma digital
por ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449251753
Data: 2024.01.05 13:36:53
+0100

Aloisio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa o Sr. Timóteo Gilmar De Jesus Alves para o exercício da função de Diretor Escolar do Colégio Municipal José Rodrigues Silva, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para exercer a função gratificada de Diretor Escolar do Colégio Municipal José Rodrigues Silva, o Professor Timóteo Gilmar De Jesus Alves, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449
251753
Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449251753
Data: 2024.01.05 13:37:35
C1907
Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, N° 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa o Sr. Valdemir Rego Cruz para o exercício da função de Diretor Escolar do Colégio Municipal Enedino Joaquim De Sousa, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para exercer a função gratificada de Diretor Escolar do Colégio Municipal Enedino Joaquim De Sousa, o Professor Valdemir Rego Cruz, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449
251753

Assinado de forma digital por ALOISIO
MIGUEL REBONATO:78449251753
Data: 2024.01.05 13:38:50 -07'00'

Aloisio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

"Designa a Sr.^a Vânia De Queiroz Silva Souza para o exercício da função de Diretora Escolar do Colégio Municipal Maria Rodrigues Silva, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Diretora Escolar do Colégio Municipal Maria Rodrigues Silva, a Professora Vânia De Queiroz Silva Souza, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:784492
51753
Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449251753
Data: 2024.01.05 13:39:12
+0100
Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa o Sr. Adriano Silva Figueiredo para o exercício da função de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Selma Nunes, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Selma Nunes, o Professor Adriano Silva Figueiredo, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital
por ALOISIO MIGUEL
REBONATO:7844 REBONATO:78449251753
9251753 Dados: 2024.01.05 13:41:27
Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa o Sr. André Avelino Amaral Oliveira para o exercício da função de Vice-Diretor Escolar do Colégio Municipal De Curalinho, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para exercer a função gratificada de Vice-Diretor Escolar do Colégio Municipal De Curalinho, o Professor André Avelino Amaral Oliveira, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital por
REBONATO:78449 ALOISIO MIGUEL
251753 REBONATO:78449251753
0100 Data: 2024.01.05 13:42:36

Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, N° 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Sr.^a Angélica Oliveira Sousa para o exercício da função de Vice-Diretora Escolar da Creche Municipal Amélio Costa, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Vice-Diretora Escolar da Creche Municipal Amélio Costa, a Professora Angélica Oliveira Sousa, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:7844925
1753
Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REGISTRATO:5649251753
Dados: 2024.01.05 13:43:32 -03'00'
Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Sr.^a Carolina Angélica Vieira Araújo Costa para o exercício da função de Vice-Diretora Escolar da Creche Municipal Mercedes Rosa Dos Santos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Vice-Diretora Escolar da Creche Municipal Mercedes Rosa Dos Santos, a Professora Carolina Angélica Vieira Araújo Costa, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:784492 REBONATO:78449251753
51753 Dado: 2024.01.05 13:44:28
Aloisio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Sr.^a Eliana Meira Chaves para o exercício da função de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal José Dos Santos Meira, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal José Dos Santos Meira, a Professora Eliana Meira Chaves, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:784492
51753

Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal

www.macaubas.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa o Sr. Evanildo Costa Oliveira para o exercício da função de Vice-Diretor Escolar do Colégio Municipal Maria Rodrigues Silva, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para exercer a função gratificada de Vice-Diretor Escolar do Colégio Municipal Maria Rodrigues Silva, o Professor Evanildo Costa Oliveira, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449
251753

Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449251753
Data: 2024.01.05 13:46:16
-03'00'

Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa o Sr. Gerson De Jesus Teles o exercício da função de Vice-Diretor Escolar do Colégio Municipal Selma Nunes, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Vice-Diretora Escolar da Colégio Municipal Selma Nunes, o Professor Gerson De Jesus Teles, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital
por ALOISIO MIGUEL
REBONATO:7844 REBONATO:78449251753
9251753 05/01/2024 01:05
13:47:12 -03'00'
Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 28/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa o Sr. Gilvandro Nilson Oliveira Rêgo o exercício da função de Vice-Diretor Escolar do Colégio Municipal Selma Nunes, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para exercer a função gratificada de Vice-Diretor Escolar do Colégio Municipal Selma Nunes, o Professor Gilvandro Nilson Oliveira Rêgo, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital por ALOISIO MIGUEL
REBONATO:784492 REBONATO:7844923173
51753 Data: 2024.01.05 13:48:12
Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal

www.macaubas.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 29/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa o Sr. Hermelino Raimundo Coutrim para o exercício da função de Vice-Diretor Escolar do Colégio Municipal José Rodrigues Silva, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para exercer a função gratificada de Vice-Diretor Escolar do Colégio Municipal José Rodrigues Silva, o Professor Hermelino Raimundo Coutrim, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL REBONATO:78449251753
251753
Aloisio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449251753
Data: 2024.01.05 13:49:08
CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Sr.^a Joselma Bastos Lima para o exercício da função de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal Professora Fatima Santos Silva Moraes, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal Professora Fatima Santos Silva Moraes, a Professora Joselma Bastos Lima, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital por
REBONATO:784492 ALOISIO MIGUEL
51753 REBONATO:2844923193
0306:2024.01.05 15:50:37
-0302

Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, N° 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Sr.^a Maria Perpétua Brito Bastos Alves para o exercício da função de Vice-Diretora Escolar da Creche Municipal Amélio Costa, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Vice-Diretora Escolar da Creche Municipal Amélio Costa, a Professora Maria Perpétua Brito Bastos Alves, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449
251753
Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449251753
Data: 2024.01.05 13:51:37
+03'00'
Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Sr.^a Marizete Da Cruz Cunha Souza para o exercício da função de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal De Educação Básica Vereador Manoel João Pereira, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal De Educação Básica Vereador Manoel João Pereira, a Professora Marizete Da Cruz Cunha Souza, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449 REBONATO:7844921753
251753 2024.01.05 13:25:32
-0107-
Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 33/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Sr.^a Marlúcia Bastos Ribas para o exercício da função de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Selma Nunes, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Selma Nunes, a Professora Marlúcia Bastos Ribas, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449251
753
Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449251753
Data: 2024.01.05 13:54:07 -0100
Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Sr.^a Regina Celes Do Rêgo Barbosa para o exercício da função de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Professor Flamiano Alves Pimenta, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Professor Flamiano Alves Pimenta, a Professora Regina Celes Do Rêgo Barbosa, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital
REBONATO:7844 por ALOISIO MIGUEL
9251753 REBONATO:78449251753
Dados: 2024.01.05 13:55:14
+0300
Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, N° 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 35/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Sr.^a Rosane Kelly Cardoso Oliveira Bastos para o exercício da função de Vice-Diretora Escolar da Creche Municipal Mercedes Rosa Dos Santos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Vice-Diretora Escolar da Creche Municipal Mercedes Rosa Dos Santos, a Professora Rosane Kelly Cardoso Oliveira Bastos, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:784492
51753

Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:7844921753
Data: 2024.01.05 13:56:24
-0707

Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 36/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Sr.^a Rose Bárbara Dos Santos Cardoso Azevedo para o exercício da função de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Aloysio Short, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Aloysio Short, a Professora Rose Bárbara Dos Santos Cardoso Azevedo, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital por
REBONATO:7844925 ALOISIO MIGUEL
1753 REBONATO:78449251753
Aloísio Miguel Rebonato Dados: 2024.01.05 13:57:40 -0300'
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 37/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Sr.^a Rosirene Costa Malheiro Figueiredo para o exercício da função de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Aloysio Short, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Aloysio Short, a Professora Rosirene Costa Malheiro Figueiredo, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital por ALOISIO MIGUEL
REBONATO:784492 REBONATO:78449251753
51753 51753
Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Sr.^a Vilma Silva Costa Oliveira Amaral para o exercício da função de Vice-Diretora Escolar da Creche Municipal Leobina Do Rêgo Pereira, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Vice-Diretora Escolar da Creche Municipal Leobina Do Rêgo Pereira, a Professora Vilma Silva Costa Oliveira Amaral, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449
251753
Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, N° 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 39/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa a Sr.^a Zenilda Sousa Pereira para o exercício da função de Vice-Diretora Escolar da Creche Municipal Leobina Do Rêgo Pereira, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de o município se adequar às condicionalidades estabelecidas pelo §1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que a legislação municipal estabelece o processo de gestão democrática das unidades escolares, ao tempo em que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de eleições diretas para escolha de Diretores e Vice-diretores escolares (ADI 2997);

CONSIDERANDO o resultado final de classificação das chapas concorrentes no Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Macaúbas em 04 de janeiro de 2024, que considerou os critérios de mérito e desempenho estabelecidos na Lei Municipal nº 457/2010, na Lei Municipal nº 612/2015 e no Decreto Municipal nº 132/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função gratificada de Vice-Diretora Escolar da Creche Municipal Leobina Do Rêgo Pereira, a Professora Zenilda Sousa Pereira, nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal nº 457/2010, pelo prazo estabelecido no item 1.1 do Edital do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, em 05 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449
251753
Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal